



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1570

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1570

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 4110/2025

**EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** É considerado Hóspede Oficial do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 25 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.**

**MIGUEL EVERSON LOCATELLI DO NASCIMENTO**

**Governador do Lions Clube**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 16 de julho de 2025.

**EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**VINICIUS RODRIGUES MACEDO**

Diretor de Gestão Administrativa

### Portarias

#### PORTARIA Nº 7755/2025

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mirandópolis - Gestão 2025-2027.*

**EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), bem como o resultado do processo de eleição da sociedade civil e as indicações do poder público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mirandópolis** para o biênio **2025-2027**, conforme segue:

#### I - Representantes do Poder Público:

##### Departamento de Cultura e Turismo

- Titular: Claudia Mieko Sakamoto Sekino
- Suplente: Claudio Antunes dos Santos Maneja Junior

##### Departamento de Educação

- Titular: Joel Garcia Vieira
- Suplente: Jaqueline Martins Buzo

##### Departamento de Compras e Licitações

- Titular: Marlon Vinicius Araújo
- Suplente: Marcelo Selingardi Correa

#### Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial

- Titular: Roseli Aparecida Ferri Ferreira
- Suplente: Márcio André Martins Junior

#### Departamento de Finanças e Controle Interno

- Titular: Jéssica Karine Soares Boneto
- Suplente: Flávio Augusto Antônio

#### II - Representantes da Sociedade Civil:

##### Segmento da Dança, Artes Cênicas e Circenses

- Titular: Fernando Henrique Rodrigues
- Suplente: Mariane Gonçalves dos Santos

##### Segmento da Música

- Titular: Letícia Fernandes Rigui
- Suplente: Yago Avanço Campos

##### Segmento do Artesanato

- Titular: Odair José Pin
- Suplente: Luciana dos Santos Costa Flores

##### Segmento das Artes Plásticas e Visuais

- Titular: Carlos Gilberto Rangel
- Suplente: Cleber José Ferreira dos Santos

##### Segmento da Cultura Popular

- Titular: Hélder Santos de Araújo
- Suplente: Raimundo Lopes de Castro

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 10 de julho de 2025.

**EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**VINICIUS RODRIGUES MACEDO**

Diretor de Gestão Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1570

Página 3 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024** **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 02/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **16 a 25 de julho de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000

Telefone: (18) 3701-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1570

Página 4 de 4



### MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
PESPOR-16	NELSON YASUITI HASHIZUME JUNIOR	4º
PESPOR-06	MARCELA MARTINS DE FREITAS	5º
PESPOR-20	ROSÂNGELA PASTORELLO MONZANE	6º

Mirandópolis - SP, 16 de julho de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000  
Telefone: (18) 3701-9000



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b6b4-326b-1d77-890f-b3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1570, ano IX, veiculado em 16 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF \*\*\*452678\*\*) em 16/07/2025 às 08:39:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6b4-326b-1d77-890f-b3>